



DECRETO Nº 13.550/2024

Anula os números de decretos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os números de Decretos abaixo, não utilizados:

Nº 12.197/2023, Nº 12.198/2023, Nº 12.277/2023, Nº 12.279/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre - ES, 18 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração